



Programas de Fellowship

I I I I I I I I I

Oncologia





Diretor executivo de Desenvolvimento Médico, Técnico e Educação e Pesquisa da BP Dr. Renato José Vieira

Gerente Executiva de Educação da BP Ana Beatriz S. Akel

Coordenador dos Programas de Especialização e Fellowship da BP Educação e Pesquisa Dr. Douglas Jorge Racy

Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP– Térreo – Torre I Telefones: (11) 3505-5045 / (11) 91398-5059

E-mail: educacao@bp.org.br



FELLOWSHIP EM ONCOLOGIA - 2025

BP Educação e Pesquisa

BP - A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. PROGRAMAS, Nº DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Número de vagas colocadas à disposição para o candidato de acordo com cada programa e o respectivo período de inscrição.

	COD.	PROGRAMAS	Nº VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
ľ	1	ONCOLOGIA CLÍNICA	03	1 ANO	18/11/2024 à 24/01/2025
	2	TUMORES FEMININOS	01	1 ANO	18/11/2024 à 24/01/2025

2. COORDENADOR E CORPO DOCENTE - ONCOLOGIA CLÍNICA

2.1 Coordenador

Dr. Rodrigo Coutinho Mariano

2.2 Corpo Docente

Dr. Antonio Carlos Buzaid

Dr. Antonio S. Dias Junior

Dra. Camilla A. F. Yamada

Dra. Carina M. Abrahão

Dra. Debora de M. Gagliato

Dr. Fabio A. B. Schutz

Dr. Fabio R. Kater

Dr. Fernando C. Maluf

Dra, Graziela Zibetti Dal Molin

Dra. Juliana P. Andrade

Dr. Lucas V. Santos

Dra. Luciana L. M. Zapata

Dr. Marcelo Petrocchi Corassa

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



Dr. Marcos Aurélio F. M. Filho

Dra. Melissa A. Meirelles

Dr. Ricardo S. de Carvalho

Dra Suellen Nastri Castro

Dr Veridiana P. de Camargo

3. PROGRAMA - ONCOLOGIA CLÍNICA

3.1 Objetivo: O programa de Fellowship em Oncologia é designado para médicos oncologistas clínicos que desejam aumentar a experiência e aprofundar o conhecimento na especialidade. O aluno terá atividades práticas e assistenciais centralizadas nos ambulatórios do BP Paulista e BP Mirante, passando por todas as subespecialidades da Oncologia, sempre sob supervisão dos titulares do Centro Oncológico. O programa conta também com atividades teóricas, incluindo discussão de casos clínicos, aulas expositivas e reuniões multidisciplinares, além da oportunidade de participação dos congressos e simpósios da instituição.

3.2 Excelência do Programa:

- a) Equipe de oncologistas com destacada atuação clínica e científica, nacional e internacionalmente;
- b)Interação multidisciplinar e multiprofissional;
- c) Estímulo para produção científica.

4. COORDENADOR E CORPO DOCENTE - TUMORES FEMININOS

4.1 Coordenador

Dr. Rodrigo Coutinho Mariano

4.2 Corpo Docente

Dr. Antonio Carlos Buzaid,

Dra. Débora de M. Gagliato,

Dra. Graziela Zibetti Dal Molin,

Dra. Juliana P. Andrade,

Dra. Luciana L. M. Zapata



5. PROGRAMA - TUMORES FEMININOS

- **5.1 Objetivo:** O curso de Fellowship para médicos Oncologistas em Tumores Femininos tem como objetivo fomentar o ensino focado no universo dos tumores femininos, aprimorando a capacidade do aluno em reconhecer, diagnosticar e tratar os pacientes de maneira adequada, bem como entender de maneira aprofundada os aspectos epidemiológicos, clínicos, patológicos, genéticos, cirúrgicos e preventivos que envolvem a doença. O foco é estabelecer um treinamento de excelência, que propicie ao aluno se colocar no mercado nacional como referência na área, com capacidade de atuar tanto na assistência, quanto na pesquisa e no ensino.
- **5.2 Excelência do programa:** O programa irá abranger todas as áreas pertinentes ao desenvolvimento da excelência no cuidado da paciente com tumor. Para tal, o candidato aprovado percorrerá por vários estágios, incluindo mastologia, patologia, radiologia e oncogenética, além dos ambulatórios de oncologia focados em tumores femininos. Além disso, o aluno terá oportunidade de participar de diversas outras atividades:
- a) Reuniões clínicas semanais para discussão de clínicos de tumores femininos;
- b) Atividades educacionais organizadas pelo grupo, como preceptorias, simpósios e congressos, tanto como participante como palestrante;
- c) Atividades de ensino voltadas aos residentes.
- d) Como atividades obrigatórias, o aluno ainda terá como atribuições:
- e) Cobertura do centro de oncologia, em período estabelecido pelo coordenador do programa;
- f) Participação na escala de plantão da enfermaria.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA - ONCOLOGIA CLÍNICA E TUMORS FEMININOS

6.1 Duração do programa: 05/03/2025 à 28/02/2026 (um ano).

6.2 Carga Horária Anual: 2880 horas

6.3 Carga Horária Semanal: 60 horas

- a) Atividades ambulatoriais
- b) Atividades teóricas (reuniões, aulas, discussões de casos clínicos e artigos científicos)
- c) Cobertura do Centro de Quimioterapia
- **6.4 Bolsa:** Programa oferece bolsa-auxílio no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensais.

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



7. PRÉ-REQUISITO - ONCOLOGIA CLÍNICA E TUMORES FEMININOS

6.1 Graduação em medicina, Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Oncologia Clínica reconhecida pelo MEC ou pela respectiva sociedade.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA - ONCOLOGIA CLÍNICA E TUMORES FEMININOS

8.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.

9. INSCRIÇÃO

- 9.1 Período de Inscrição: 18/11/2024 à 24/01/2025.
- 9.2 O candidato deverá acessar o site https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11 durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.
- 9.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
- 9.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro de 2024.
- 9.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix.
- 9.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (casa haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.
- 9.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.
- 9.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 9.9 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail <u>educacao@bp.org.br</u>

10. PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será feito por meio de: prova teórica, entrevista e análise curricular. Serão disponibilizadas quatro vagas, sendo três para Oncologia Clínica e uma para Tumores Femininos. A escolha entre as duas especialidades será feita com base na disponibilidade das

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



vagas. Nesse sentido, os candidatos concorrerão a ambas as especialidades, devendo a escolha da alocação ser feita após o resultado final, na ordem da aprovação final.

10.2 Prova Teórica:

Data: 31/01/2025 (sexta-feira).

Horário: 10h.

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 - Bela Vista - São Paulo - SP

10.3 Entrevista e análise curricular:

Data: 31/01/2025 (sexta-feira).

Horário: Após s prova.

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 - Bela Vista - São Paulo - SP

O currículo do candidato será avaliado conforme tabela a seguir:

Item Avaliado	Valor Pontuação
Formação Acadêmica e Atividades Extracurriculares (Cursos de Extensão Ligados à Área de Formação; Estágios em Instituições de Ensino; Cursos de Idiomas; Aprovação em Concursos; Atividades de Voluntariado; Participação em Grupos de Pesquisa; Realização de Projetos Pessoais Demonstrando Criatividade e Liderança; Participação em Competições Acadêmicas; Certificações e Treinamentos Adicionais)	0 a 2 ponto
Bolsa de Estudos ou de Pesquisa (Bolsas de Estudo; Bolsas de Pesquisa)	0 a 1 ponto
Monitoria Oficial	0 a 1 ponto
Contribuições Científicas (Trabalhos Científicos Apresentados em Congressos Estudantis e/ou Congressos Médicos; publicações em Periódicos com Corpo Editorial)	0 a 2 pontos
Avaliação de conhecimento e interesses na entrevista	0 a 4 pontos
TOTAL	10 pontos

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



11. RESULTADO

- 11.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2025** através do site https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
- 11.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 60%) e a nota atingida na segunda fase (peso 40%).
- 11.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

12. MATRÍCULA

12.1 O período de matrícula será de 04/02/2025 a 11/02/2025.

12.2 O Formulário de Matrícula, documentos obrigatórios e pagamento da taxa de matrícula deverão ser enviados/informados através do site https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11

12.3 A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

- 12.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 12.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do suplente.
- 12.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informada anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo suplente.
- 12.6 A anuidade no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, dependendo da duração da especialidade escolhida, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento referente a rematrícula não seja efetuado até a data limite estipulada, será aplicada uma taxa de atraso de 40%, elevando o valor para R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
- 12.7 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados na forma digital.

12.7.1 Documentos de Identificação:

a) Carteira de Identidade (RG)*;

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



- b) Órgão emissor;
- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

12.7.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;
- f) Sexo;
- g) Se brasileiro*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

12.7.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2025*;
- c) Certidão Ético Profissional CREMESP 2025*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- e) Atestado de Saúde*;
- f) Carteira de vacinação*;
- g) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;

12.7.4 Certificações e Treinamentos:

a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;

12.7.5 Documentos Adicionais:

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)*;
- 12.8 Se um dos documentos solicitados nos itens 12.7 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 12.1 a matrícula será cancelada.
- 12.9 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno e a assinatura eletrônica será via Docusign.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP, na unidade do respectivo curso, após o início do programa configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.
- 13.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail <u>educacao@bp.org.br</u> a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2025 confirmando seu interesse pela vaga.
- 13.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 13.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.
- 13.5 No dia da realização da prova teórica será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto, com data vigente.
- 13.6 A inscrição, prova ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.
- 13.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 13.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 13.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.



- 13.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.
- 13.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

13.11 Contato: Secretaria Acadêmica - BP - Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 - térreo -

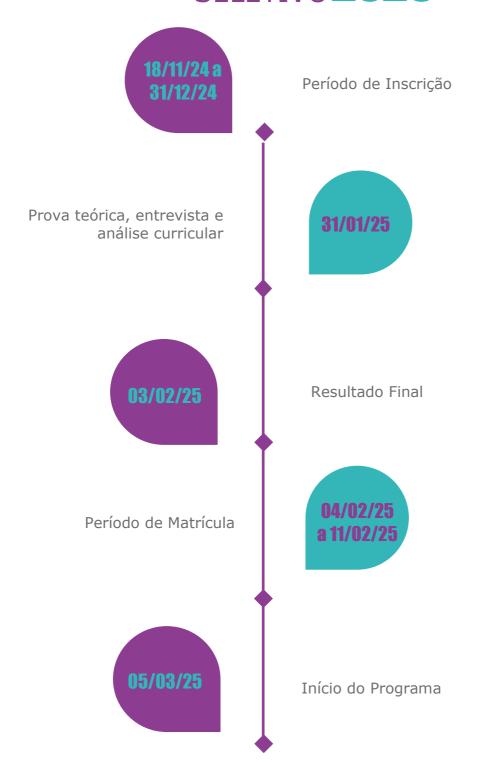
térreo I - Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	18/11/2024 a	Taxa de Inscrição R\$ 495,00
	31/12/2024	
Prova teórica	31/01/2025 as	Local: Hospital BP Paulista
	10h	
Entrevista e	31/01/2025	Local: Hospital BP Paulista
análise curricular	após a prova	
Resultado	03/02/2025	O resultado será publicado no site
		https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
Matrícula	04/02/2025 a	A matrícula deverá ser realizada através do site
	11/02/2025	https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-
		seletivo/subgrupo?id=11
		Taxa de Matrícula R\$ 1.450,00
Início do Programa	05/03/2025	



PROCESSO 2025 SELETIVO 2025



Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br

